EDITAL DE LEILÃO Nº 02378/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

EDITAL DE LEILAO Nº 02378/2021 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITAVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02378/2021 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CLAYTON ROBERTO DURANTE e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1719, de 4 de Dezembro de 2018, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1929, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 7 de Novembro de 2020, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se **conservado** ou **sucata**);
- 1.2 No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste
- 1.3 O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
- 1.4 O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.5 Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
- II Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo registro VIN;

 II Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do
- motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN:
- 1.6 O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15. e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial

- 3.1 O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital:
- 3.3 Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

- 4.1 O LEILÃO será realizado no(a) Parque de Exposiçoes, situado(a) na BR 491, S/N Bairro Trevo de Areado / Monte Belo, Areado MG, no(s) dia(s) 23 de Março de 2021, com início dos trabalhos marcados para as 10:00 horas, conforme disposto abaixo:
- no dia 23 de Março de 2021, será(ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado AUTO SOCORRO AREADENSE LTDA, compreendendo os lotes de número 1 ao de número 106;
- 4.2 A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 21 de Março de 2021, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

 I – AUTO SOCORRO AREADENSE LTDA - SÃO VICENTE, situado no(a) Rua B, nº 81 - LOTE 12 - FIRMA, Bairro São Vicente, Areado-
- 4.3 É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 4.2, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
- 4.4 O fluxo de entrada no local será controlado pelo pátio credenciado, estando o mesmo responsável por garantir o cumprimento das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19 previstas na cláusula oitava deste edital.

5 - Cláusula Quinta - Do Leiloeiro:

5.1 - A Hasta Pública (Leilão Público) será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Administrativo, CLAYTON ROBERTO DURANTE, matriculado sob o número 386339-6, conforme o disposto no preâmbulo deste Edital, que se incumbirá de desenvolver o procedimento, nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

- 6.1 Poderá participar desta licitação de veículo considerado CONSERVADO, qualquer pessoa física maior de 18 (dezoito) anos ou emancipada. ou pessoa jurídica, exceto as pessoas citadas na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2;
- 6.2 Poderão participar do leilão de veículo considerado SUCATA, somente as pessoas jurídicas cujo objeto social seja a desmontagem de veículos automotores e estejam devidamente credenciadas junto ao DETRAN-MG, condição que será verificada pela Comissão de Leilão local mediante apresentação da respectiva Certidão de Credenciamento.
- 6.3- Para participar do leilão o interessado deverá encaminhar um e-mail à comissão de leilão indicando os dias em que comparecerá ao leilão, informando o seu nome completo para cadastro e habilitação do seu acesso ao local;
- 6.4 O requerimento para participar dos leilões deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail: CADASTROLEILAODETRANMG@GMAIL.COM, em até 13 dias úteis da data da realização do leilão, situação em que o pretenso arrematante deverá ser informado por e-mail da aprovação do seu pedido;
- 6.5 A lista definitiva dos licitantes habilitados será divulgada no site do DETRAN em até 10 dias úteis da data do leilão e servirá como parâmetro para autorização da entrada no local de realização da hasta pública.

7 - Cláusula Sétima - Dos Procedimentos do Leilão:

- 7.1 O leilão será realizado por Leiloeiro Administrativo do DETRAN-MG procedendo-se na forma da legislação pertinente, com acompanhamento da Comissão de Leilão do DETRAN-MG;
- 7.2 Nos locais, horários e dias aprazados, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo(a) dará início aos trabalhos, procedendo-se ao pregão, obedecida a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital, para se aferir a melhor oferta, tomando-se por base o valor da avaliação;
- 7.3 Com o objetivo de tornar mais célere o procedimento, o(a) Leiloeiro(a) Administrativo (a) poderá alterar a ordem dos veículos ou dos lotes de veículos especificados no ANEXO ÚNICO deste Edital;
- 7.4 Os intervalos dos lances serão definidos pelo Leiloeiro Administrativo;
- 7.5 A simples oferta de lance implica na aceitação expressa pelo ofertante de todas as normas estabelecidas neste Edital, nas condições de venda e pagamento do leilão;
- 7.6 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente;
- 7.7 A presente licitação transferirá o domínio e a posse dos veículos automotores relacionados no anexo único, livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus, exceto DPVAT, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo, em nenhuma hipótese, ao Estado de Minas Gerais qualquer responsabilidade quanto à conservação ou reparo dos mesmos;
- 7.8 Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes;
- 7.9 A ata será assinada pelo Presidente da Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro Administrativo.

8 - Cláusula Oitava - Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

- 8.1- Cadastramento prévio para participar do leilão, realizando-se o agendamento por dia, de modo a apurar a quantidade de pessoas que estarão presentes para que o espaço seja adequado à necessidade diária do leilão, de modo a evitar a superlotação, sobretudo a entrada de pessoas não habilitadas a participar do leilão;
- 8.2- O local do leilão terá a capacidade de lotação 3 (três) vezes maior que a média de arrematantes dos leilões ocorridos nos últimos dois anos para o respectivo pátio;
- 8.3- Será demarcado o lado externo e interno onde haverá fila, estabelecendo o distanciamento social de 2 (dois) metros entre os participantes;
- 8.4 É obrigatório o distanciamento dos participantes em 2 (dois) metros quadrados entre si, sendo vedada a aproximação e o contato entre os arrematantes durante a realização da hasta pública, situação que será garantida pela comissão de leilão;
- 8.5 É obrigatório o uso de máscara como condição para entrada e permanência no local de leilão;
- 8.6 A temperatura dos servidores e arrematantes será aferida antes da entrada no local, de modo que não será admitido o acesso de pessoa com temperatura superior a 37,8°C. Caso seja verificado a presença de pessoas nesta condição, deverá ser sugerido o comparecimento ao posto de atendimento médico ou hospitalar da cidade;
- 8.7 Toda a equipe de leilão, além da máscara, deverá utilizar viseira de proteção em plástico, que cubra todo o rosto, de modo a diminuir o contato e risco de contágio com o público presente, e entre si;
- 8.8- Serão disponibilizados nos banheiros água e sabão bem como álcool gel 70% em vários pontos de acesso que possibilite a higienização das mãos a qualquer momento pelo público presente (servidores e arrematantes);
- 8.9 Os saneantes utilizados estarão regularizados junto a ANVISA e o modo de uso seguirá as instruções descritas nos rótulos dos produtos;
- 8.10 Haverá no local cartazes com orientações e incentivos para a correta higienização das mãos;
- 8.11 Será realizada a higienização frequente das maçanetas, corrimãos, mesas, cadeiras, teclados, computadores, telefones, e todas as superfícies metálicas constantemente com álcool a 70%;
- 8.12 Os procedimentos de higiene serão reforçados em todos os ambientes, como sanitários e áreas de circulação dos arrematantes e da equipe de leilão:
- 8.13 A limpeza local será sistematizada (piso, balcão e outras superfícies) com desinfetantes a base de cloro a 1% para piso e álcool a 70% para as demais superfícies, no mínimo, duas vezes ao dia, ou conforme necessidade;
- 8.14 Será intensificada a higienização dos sanitários existentes, sendo que o encarregado deverá utilizar os equipamentos de proteção apropriados (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado e máscara). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70% por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas em maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- 8.15 O ambiente será mantido com ventilação adequada, deixando portas e janelas abertas;
- 8.16- Será evitado o uso de ar condicionado, na impossibilidade, será seguido rigorosamente os procedimentos de manutenção e limpeza dos equipamentos segundo as normas vigentes e orientações do fabricante;
- 8.17- Não será permitido o uso de bebedouros coletivos, sendo disponibilizada a aquisição de água mineral no local.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

- 9.1 O recolhimento do pagamento será feito pelo Arrematante, em até 3 (três) dias úteis, após o arremate do lote, através de Documento de Arrecadação Estadual DAE, da Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais SEF, em qualquer banco conveniado com o Estado de Minas Gerais;
- 9.2 Todos os pagamentos efetuados somente serão considerados quando o valor estiver efetivamente transferido para a Secretaria Estadual da Fazenda de Minas Gerais.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

- 10.1 O licitante, ao arrematar um lote de bem CONSERVADO, deverá apresentar o documento de identidade ao anotador para emissão do Documento de Arrecadação Estadual (DAE);
- 10.2 O Arrematante de SUCATA deverá apresentar o documento de identidade e o documento de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- 10.3 O Arrematante que não comparecer à mesa, no prazo de 15 minutos, ou que não apresentar os documentos indicados nos subitens 10.1 e 10.2, ambos desta Cláusula, ou, ainda, que não efetuar os pagamentos devidos em consonância com as exigências contidas nos subitens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.9, além de perder o direito ao bem ou ao lote de bens, também sujeitar-se-á às penalidades previstas nos art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 10.4 Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar

a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

- 10.5 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
- 10.6 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

- 11.1 Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
- 11.2 O Arrematante deverá procurar a Comissão de Leilão do DETRAN-MG para a emissão da Nota de Arrematação, após o pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE:
- 11.3 Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
- I Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -- CPF, o número da Carteira de CEP;
- II Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal -
- 11.4 No momento da emissão do DAE Documento de Arrecadação Estadual, o qual será utilizado para o(s) pagamento(s) devido(s) pelo Arrematante, indicado(s) nos subitens 9.1 e 9.2, deverá(ão) ser efetuado(s) mediante a prévia apresentação dos seguintes documentos:
- I Sendo pessoa natural: Carteira de Identidade, prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF, e comprovante de endereço; II Sendo pessoa jurídica: registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ; comprovante de endereço;
- 11.5 Os documentos acima indicados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou ainda em original acompanhados de cópia para autenticação pelo Leiloeiro Administrativo;
- 11.6 O documento disponibilizado pela internet somente será aceito após a confirmação pela Secretaria de Estado da Fazenda MG, que ocorrerá on-line e conferências dos dados constantes do documento apresentado
- 11.7 O leilão será realizado no local estabelecido na Cláusula Quarta deste ato convocatório (Parque de Exposiçoes), pelo Leiloeiro Administrativo, com a lavratura da ata, da qual devem constar o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do licitante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do leilão (fatos relevantes);
- 11.8 O Leiloeiro Administrativo, nos termos do artigo 27, do Decreto Lei nº 21.891, de 19 de outubro de 1932, apresentará, em até 5 (cinco) dias úteis depois da realização dos respectivos pregões, relatório circunstanciado (a conta) ao Presidente da Comissão de Leilão, o qual, verificado sua regularidade e aspectos legais, o submeterá à apreciação do(a) Diretor(a) do DETRAN-MG;
- 11.9 O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 10.3, da Cláusula Décima, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos

- 12.1 A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no
- 12.2 Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
- 12.3 O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE AREADO, com sede no(a) Rua Joaquim Pio da Silveira, nº 160, Jardim Palmieri, Areado - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 23 de Abril de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 106.
- 12.4 Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE AREADO, na(s) seguinte(s) data(s)

I - no dia 23 de Abril de 2021, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 106

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Rens:

- 13.1 Os bens estarão disponíveis a partir de 23/04/2021, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
- 13.2 O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias su

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

- 14.1 O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona Do Pagamento subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 14.2 Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro

- 14.3 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
- 14.4 O descumprimento da Cláusula Décima Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- 14.5 A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao
- 14.6 Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

- 15.1 Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
- 15.2 O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE AREADO, com sede na Rua Joaquim Pio da Silveira, nº 160, Jardim Palmieri, Areado - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

- 16.1 Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se er contram, salvo acordo entre as partes:
- 16.2 Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

- 17.1 O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
- 17.2 É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda SEF MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.3 Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
- 17.4 O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
- 17.5 A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
- 17.6 Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
- 17.7 Nos termos do artigo 9°, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9°, § 5°, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na
- seguinte ordem:

 I Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo; II - Débitos tributários;
- III multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
- IV Demais débitos incidentes sobre o veículo;
- 17.8 Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
- 17.9 Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
- 17.10 Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos:
- 17.11 As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente:
- 17.12 A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes
- 17.13 Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
- 17.14 Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do
- 17.15 Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
- 17.16 Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
- 17.17 Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DEL. POL. DA COM. DE AREADO, com sede no(a) Rua Joaquim Pio da Silveira, nº 160, Jardim Palmieri, Areado MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
- 17.18 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
- 17.19 Fica eleito o foro da comarca de Areado MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado

CHARLES KHOURI DELEGADO DE POLICIA Presidente da Comissão Especial de Leilão DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

1 15	Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
3 31.5 Sacala SACCHASNOCRIA1267 FRX1045 Dictavorial agricult Pert Dicta 201 R 5.300,00 4 31.5 Sucata 29M2ZZ373TH016799 KFI1070 Impfrait Tipo Loic Azu 190 R 5.500,00 5 31.5 Sucata 9BERXILRABINISTS ISRS1184 Peroficeror Circult 198 82 400,00 7 31.5 Sucata 9BERSZLRABINISTS ISRS1184 GenCleveite SI Verte 198 83 400,00 8 31.5 Sucata 9BERZZLRABONISTS OWDIGO VerGol S Bage 194 82 500,00 10 31.5 Sucata 9BERZZZARZDTEVIZOR GUY1773 VerGol S Barna 194 82 500,00 11 31.5 Sucata 9BERZZZARZDTEVIZOR IERZZDI VerVounter CIRCI Pert 2 195 82 60,00 12 31.5 Sucata 9BERJEKPHAZBAR IERZZDI VerVounter CIRCI Pert 2 196 82 700,00 13 Sucata	1	315	Sucata	5K08VCB000555	GUD0396	Gm/Monza S1/E	Preta	1983	R\$ 300,00
4 315 Sucata ZEA160000R4987579 KF11070 ImpoFiat Tipo LiGic Azul 1994 R.5 300,00 5 315 Sucata 99BWZZZ37YT16479 GY11144 VwGGG1 for Vermelha 2000 R.5 1.500,00 6 315 Sucata 99BWZZZ3VZDT7011270 GWD1654 Ford/Escert GI Verde 1984 R.5 300,00 8 315 Sucata 99BWZZZ3VZDT7011270 GWD1654 WwGG1 S Bege 1984 R.5 300,00 9 315 Sucata 99BWZZZ3VZDT7011270 GWD1654 WwGG1 S Bege 1984 R.5 300,00 10 315 Sucata 99BWZZ3VZDT701270 GWD1654 WwGG1 S Bege 1984 R.5 300,00 11 315 Sucata 99BWZZ3WZDT70127680 GWD1773 VwGG0 Verde 1984 R.5 300,00 11 315 Sucata 99BWZZ3WZDT70127680 GWD1773 VwGG0 Verde 1984 R.5 300,00 11 315 Sucata 99BWZZ3WZDT70127680 GWD1732 VwGV0ard Verde 1984 R.5 300,00 12 315 Sucata 99BWZZ3WZDT9013791 RRL2711 VwWyogag S Azul 1985 R.5 400,00 13 315 Sucata 99BWZZ3WZDT9013791 GRM53205 GmcMenza SUE Prata 1985 R.5 400,00 14 315 Sucata 99BWZZ3WZDT9013791 GMR53205 GmcMenza SUE Prata 1985 R.5 200,00 15 315 Sucata 99BWZZ3WZDT913791 GMR53205 GmcMenza SUE Prata 1985 R.5 200,00 16 315 Sucata 99BWZZ3WZDT9145403 GMR53205 GmcMenza SUE Prata 2002 R.5 100,00 17 315 Sucata 99BWZZ3WZDT9145403 BMT3734 VwGG1 Ls Branca 1981 R.5 400,00 18 315 Sucata 99BWZZ3WZDT9145403 BMT3734 VwGG1 Ls Branca 1981 R.5 400,00 19 315 Sucata 99BWZZ3WZDT915943 GWP4312 FordFisca Street Prata 2002 R.5 100,00 20 315 Sucata 99BWZZ3WZDT915943 GWP4312 FordFisca Street Prata 2012 R.5 100,00 21 315 Sucata 99BWZZ3WZB3W338 GZ6677 Fait/Ino Mille Fire Vermelha 2014 R.5 500,00 22 315 Sucata 99BD146000R348294 GWP4312 FordFisca Street Vermelha 2014 R.5 500,00 23 315 Sucata 99BD146000R348394 GWP4312 FordFisca Street Vermelha 1992 R.5 600,00 24 315 Sucata 99BD146000R348394 GWP4312 FordFisca Street Vermelha	2	315	Sucata	9BD15808814207961	CPE0603	Fiat/Uno Mille Smart	Branca	2000	R\$ 400,00
5 315 Sucata 9BWZZZ3TYTI64749 GYJ1144 VwrGol 16v Vermella 2000 RS 1,500,00 6 315 Sucata 9BBRXXLBAJBM15157 BSR1184 Ford/Scor GI Cinza 1988 R\$ 400,00 7 315 Sucata 9BBZZZ3GZTT011207 GWD1645 VwrGol S Bege 1984 R\$ 300,00 9 315 Sucata 9BBVZZ2GZTDT47680 GW1773 VwrGol S Branca 1982 R\$ 300,00 10 315 Sucata 9BWZZ2GZTPT4760 GU1773 VwrGol S Aral 1985 R\$ 500,00 12 315 Sucata 9BWZZZ3STPT07440 EEX2295 GmcCona GI Branca 1996 R\$ 500,00 13 315 Sucata 9BBZZZSTPT0440 CER2399 VwQuantum C11801 Verde 1996 R\$ 500,00 14 315 Sucata 9BBZZZSTZDD2102 GM3525 Gm/Monza SVE Prina 1985 R\$ 200,00 15 315 Sucata 9BBZZZSZD214	3	315	Sucata	8AGCB48X0CR141267	FBX1045	I/Chevrolet Agile Lt	Preta	2011	R\$ 3.000,00
6 315 Sucata 9BFBXXLRAIBMIS157 BSR1184 FondEscott GI Ciriza 1988 R \$400,00 7 315 Sucata 9BOSTELIDEC14867 BK11423 Gm/Chevete SI Verde 1984 R\$ 300,00 8 315 Sucata 9BDAZZSQZDT427680 GVY1774 FallOggi C Bmma 1984 R\$ 300,00 10 315 Sucata 9BDAZZSQZDT427680 GUY1773 Vw/Gol Verde 1982 R\$ 300,00 10 315 Sucata 9BWZZSQZDT427680 GUY1773 Vw/Goal Verde 1986 R\$ 500,00 12 315 Sucata 9BWZZSQZDT427680 GEV1773 Vw/Ogastam 1990 R\$ 500,00 14 315 Sucata 9BWZZSQZDT41360 GNN3205 Gm/Gomes SIVE P* 121 1988 R\$ 200,00 15 315 Sucata 9BPSZZSAZRB39393 LD1669 Ford/Festa Street P* 121 1988 R\$ 200,00 16 315 Sucata 9BFRZZSAZRB39393	4	315	Sucata	ZFA160000R4987579	KFI1070	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1994	R\$ 300,00
7 315 Sucata 9BGSTEILIEC146867 Bk11423 GmoChevette SI Verdel 1984 R 500,00 8 315 Sucata 9BDI47A0000837677 CYY1741 FunCogi C Bermac 1984 RS 300,00 9 315 Sucata 9BD147A0000837677 CYY1741 FunCogi C Bramca 1982 RS 300,00 10 315 Sucata 9BGSE08NTTC756946 GUY1773 VwVCool Verde 1998 RS 600,00 11 315 Sucata 9BGSE08NTTC756946 EK2295 GmCora GI Bramc 1998 RS 600,00 12 315 Sucata 9BGSE08NTC756946 EK2295 GmCora GI Brand 1998 RS 700,00 14 315 Sucata 9BGSEZZ5421052020 CMS305 GmAMDOZASUE Prata 1992 RS 700,00 15 315 Sucata 9BFZZ2542180520 GMS305 FordFiscor I Citiza 1993 RS 700,00 16 315 Sucata 9BFZZ2542180	5	315	Sucata	9BWZZZ373YT164749	GYJ1144	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	R\$ 1.500,00
8 315 Sucata 9BWZZZ30ZFT011207 GWD1654 Vw/Gol S Bege 1984 R\$300,00 9 315 Sucata 9BD147A0000837677 CYY1741 FlatOggl Cs Branca 1984 R\$300,00 10 315 Sucata 9BGXZZ30ZF0760 GUY1773 Vw/Gol Verde 1996 R\$600,00 12 315 Sucata 9BWZZZ30ZFP037791 BRL2711 Vw/Vorgae Azul 1985 R\$600,00 13 315 Sucata 9BBGXELIZEB05202 GMN3205 GmVADORAS BUE Prata 1996 R\$700,00 16 315 Sucata 9BBGZZS4RZB052102 GNN3205 GmVADORAS BUE Prata 1996 R\$700,00 16 315 Sucata 9BBZZZS4RZB052102 GNN3601 FordEscort L Cinza 1998 R\$700,00 17 315 Sucata 9BBZZS4RB39984 Hyd VwGolls Brance 1962 R\$100,00 18 315 Sucata PBDL4600008448264	6	315	Sucata	9BFBXXLBAJBM15157	BSR1184	Ford/Escort Gl	Cinza	1988	R\$ 400,00
9	7	315	Sucata	9BG5TE11JEC146867	BKI1423	Gm/Chevette Sl	Verde	1984	R\$ 300,00
10	8	315	Sucata	9BWZZZ30ZFT011207	GWD1654	Vw/Gol S	Bege	1984	R\$ 400,00
11	9	315	Sucata	9BD147A0000837677	CYY1741	Fiat/Oggi Cs	Branca	1984	R\$ 300,00
12	10	315	Sucata	9BWZZZ30ZDT427680	GUY1773	Vw/Gol	Verde	1982	R\$ 300,00
13	11	315	Sucata	9BGSE08NTTC756946	IEX2295	Gm/Corsa Gl	Branca	1996	R\$ 600,00
14 315 Sucata 9BGSJK11ZFB056962 GMN3205 Gmn/Monza SVE Prata 1985 R\$ 200,00 15 315 Sucata 9BD146000P3977413 BMB3358 Fiat/Uno Mille Etx Cinza 1993 R\$ 700,00 16 315 Sucata 9BEZZZ54ZB052102 GNN3601 Ford/Escort L Cinza 1990 R\$ 400,00 17 315 Sucata 9BEZZZ54ZB030293 LOJ3669 Ford/Escort L Prata 2002 R\$ 1,000,00 19 315 Sucata 9BEZZZ54ZB839394 GPV4312 Ford/Escort L OHobby Azul 1994 R\$ 400,00 19 315 Sucata 9BEZZZ54ZB839394 GPV4312 Ford/Escort L OHobby Azul 1994 R\$ 400,00 20 315 Sucata 9BEZZZ54ZB839394 GPV4312 Ford/Escort L OHobby Azul 1994 R\$ 400,00 21 315 Sucata 9BEZZZ54ZB83934 GPV4312 Ford/Escort L OHobby Azul 1994 R\$ 400,00 22 315 Sucata 9BEZZZ54ZB83934 GPV4312 Ford/Escort L OHobby Azul 1994 R\$ 500,00 23 315 Sucata 9BD146000X348254 GZN5351 Fiat/Uno Mille Fire Vermelha 2001 R\$ 500,00 24 315 Sucata 9BD14600X3448264 GZN5351 Fiat/Uno Mille Fire Vermelha 2001 R\$ 500,00 25 315 Sucata 9BD14600X3448264 GZN6371 Fiat/Uno S Griza 1998 R\$ 600,00 26 315 Sucata 9BD14600X348254 GZN6371 Fiat/Uno S Criza 1998 R\$ 600,00 27 315 Sucata 9BD2ZZ54ZSB251737 GNE6584 Vw/Apollo GI Vermelha 1992 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BD2ZZ54ZSB251737 GNE6584 Vw/Apollo GI Vermelha 1997 R\$ 400,00 315 Sucata 9BD14600X3828076 GZN6637 Ford/Escort L Amarcha 1987 R\$ 400,00 316 Sucata 9BD14600X3828076 GZN6637 Ford/Escort L Amarcha 1987 R\$ 400,00 317 Sucata 9BD14600X3828076 JTT7593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 318 Sucata 9BD14600X3828076 JTT7593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 319 Sucata 9BD1860000312771 GMN8045 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 310 Sucata 9BD1860000312771 GMN8045 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 311 Sucata 9BD1860000312771	12	315	Sucata	9BWZZZ30ZFP037791	BRL2711	Vw/Voyage S	Azul	1985	R\$ 400,00
15 315 Sucata 9BD146000P3977413 BMB3358 Fint/Uno Mille Elk Cinza 1993 R\$ 700,00 16 315 Sucata 9BFBZZ54ZLB052102 GNM3601 Fort/Fista Street Prata 2002 R\$ 400,00 17 315 Sucata 9BFBZZF14AB430293 L0J3669 Fort/Fista Street Prata 2002 R\$ 1,000,00 18 315 Sucata 9BWZZ30ZDT415403 BNT3734 Vw/Gol Ls Branca 1983 R\$ 100,00 19 315 Sucata 9BWZZ342RB93984 GPV4312 Fort/Escort L0 Hobby Azul 1994 R\$ 400,00 20 315 Sucata 9BWZZ342RB93984 GPV4312 Fort/Escort L0 Hobby Azul 1994 R\$ 400,00 21 315 Sucata 9BWZZ377WP521943 CKY5204 Vw/Gol Mi Vermelha 1998 R\$ 500,00 22 315 Sucata 9BD146000H34828933 BZ66127 Fint/Uno Mille Fire Vermelha 2001 R\$ 500,00 23 315 Sucata 9BD146000H348264 COA6571 Fint/Uno S Bege 1997 R\$ 600,00 24 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fint/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 100,00 25 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fint/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 100,00 26 315 Sucata 9BWZZ54ZNB251737 GNE6584 Vw/Apollo Gl Vermelha 1992 R\$ 400,00 27 315 Sucata 9BEXXLBAHB880673 CAQ7329 Fort/Escort L Amarela 1987 R\$ 500,00 28 315 Sucata 9BEXXLBAHB880673 CAQ7329 Fort/Escort L Amarela 1987 R\$ 500,00 31 315 Sucata 9BC2Z54ZSB75029 GTY6637 Fint/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 500,00 32 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fint/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 33 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fint/Uno Mille Branca 1992 R\$ 500,00 34 315 Sucata 9BD19000903127371 GNN8045 Fint/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BD19000903127371 GNN8045 Fint/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 36 315 Sucata 9BD1900090316451 BIJ9022 Fint/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 37 315 Sucata 9BD1900090316451 BIJ9022 Fint/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 38 315 Su	13	315	Sucata	9BWZZZ331TP017440	CER2999	Vw/Quantum Cl 1800 I	Verde	1996	R\$ 700,00
16	14	315	Sucata	9BG5JK11ZFB056962	GMN3205	Gm/Monza Sl/E	Prata	1985	R\$ 200,00
17	15	315	Sucata	9BD146000P3977413	BMB3358	Fiat/Uno Mille Elx	Cinza	1993	R\$ 700,00
	16	315	Sucata	9BFZZZ54ZLB052102	GNM3601	Ford/Escort L	Cinza	1990	R\$ 400,00
19	17	315	Sucata	9BFBRZFHA3B430293	LOJ3669	Ford/Fiesta Street	Prata	2002	R\$ 1.000,00
20 315 Sucata 5C11JBC116892 GUY4836 Gm/Chevette S1 Cinza 1982 R\$ 100,00 21 315 Sucata 9BWZZZ377WP521943 CKY\$204 Vw/Gol Mi Vermelha 1998 R\$ 500,00 22 315 Sucata 9BD15802524306617 GZN5351 Fiat/Uno Mille Fire Vermelha 2001 R\$ 500,00 23 315 Sucata 9BD146000R348264 COA6371 Fiat/Uno S Cirza 1998 R\$ 500,00 25 315 Sucata 9BD146000K348264 COA6371 Fiat/Uno S Cirza 1998 R\$ 1,000,00 26 315 Sucata 9BDZZZ54ZB757029 GY6637 Fort/Escort L OHobby Vermelha 1992 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFZZZ54ZB75775029 GY76637 Fort/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BD14609785648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 500,00 30 <	18	315	Sucata	9BWZZZ30ZDT415403	BNT3734	Vw/Gol Ls	Branca	1983	R\$ 100,00
21 315 Sucata 9BWZZZ37YWP521943 CKY5204 Vw/Gol Mi Vermelha 1998 R\$ 500,00 22 315 Sucata 9BD15802524306617 GZN5351 Fiat/Uno Mille Fire Vermelha 2001 R\$ 500,00 23 315 Sucata 9BD146000H3289833 BZE6127 Fiat/Uno S Bege 1987 R\$ 600,00 24 315 Sucata 9BD146000K3448264 COA6371 Fiat/Uno S Cinza 1989 R\$ 600,00 25 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fiat/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 1,000,00 26 315 Sucata 9BWZZZ54ZH8251737 GNE6584 Vw/Apollo Gl Vermelha 1992 R\$ 400,00 27 315 Sucata 9BFZZZ54ZH8251737 GNE6584 Vw/Apollo Gl Vermelha 1995 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFZZZ54ZH8251737 GNE6584 Vw/Apollo Gl Vermelha 1995 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BFBXXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 30 315 Sucata 9BD14609755648343 FJC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 700,00 31 315 Sucata 9BD14609755648343 FJC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 700,00 31 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT7593 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1992 R\$ 400,00 32 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT7593 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1992 R\$ 400,00 33 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT7593 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1992 R\$ 400,00 34 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT7593 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1992 R\$ 400,00 33 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT7593 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1992 R\$ 400,00 34 315 Sucata 9BD158000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD15800081903451 BJ1902 Fiat/Tempra Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata 9BD2780249709499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2018 R\$	19	315	Sucata	9BFZZZ54ZRB593984	GPV4312	Ford/Escort 1.0 Hobby	Azul	1994	R\$ 400,00
22 315 Sucata 9BD15802524306617 GZN5351 Fiat/Uno Mille Fire Vermelha 2001 R\$ 500,00 23 315 Sucata 9BD146000H3289833 BZE6127 Fiat/Uno S Bege 1987 R\$ 600,00 24 315 Sucata 9BD146000K3448264 COA6371 Fiat/Uno S Cinza 1998 R\$ 600,00 25 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fiat/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 1000,00 26 315 Sucata 9BEZZZ54ZNB251737 GNE6584 Vw/Apollo GI Vermelha 1992 R\$ 400,00 27 315 Sucata 9BEZZZ54ZSB757029 GTY6637 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BD14609785648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 500,00 30 315 Sucata 9BD14609785648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1992 R\$ 500,00 31 315	20	315	Sucata	5C11JBC116892	GUY4836	Gm/Chevette Sl	Cinza	1982	R\$ 100,00
23 315 Sucata 9BD146000H3289833 BZE6127 Fiat/Uno S Cinza 1989 R\$ 600,00 24 315 Sucata 9BD146000K3448264 COA6371 Fiat/Uno S Cinza 1989 R\$ 600,00 25 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fiat/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 1.000,00 26 315 Sucata 9BD278016W0587212 CME6408 Fiat/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 1.000,00 27 315 Sucata 9BWZZZ54ZNB251737 GNE6584 Vw/Apollo Gl Vermelha 1992 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFZZZ54ZSB757029 GTY6637 Ford/Escort 1.0 Hobby Vermelha 1995 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFZXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BD146097S5648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 700,00 30 315 Sucata 9BD1460007S828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 31 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 33 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Uno S Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Uno Mille Filex Branca 2007 R\$ 2.000,00 36 315 Sucata 9BD1590008910345 BJI9022 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD1590008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 38 315 Sucata 9BD1590008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 39 315 Sucata 9BD1580008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 30 315 Sucata 9BD1580008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 40 315 Sucata 9BD1580008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 41 315 Sucata 9BD1580008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Preta 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata 9BD1580008910345 Filex/Uno Mille Fire Flex Preta 1995 R\$ 400,00	21	315	Sucata	9BWZZZ377WP521943	CKY5204	Vw/Gol Mi	Vermelha	1998	R\$ 500,00
24 315 Sucata 9BD146000K3448264 COA6371 Fiat/Uno S Cinza 1989 R\$ 600,00 25 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fiat/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 1,000,00 26 315 Sucata 9BWZZZ54ZNB251737 GNE6584 Vw/Apollo Gl Vermelha 1992 R\$ 400,00 27 315 Sucata 9BFZZZ54ZSB757029 GTY6637 Ford/Escort 1.0 Hobby Vermelha 1995 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFZXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BD146097S5648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 500,00 30 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 31 315 Sucata 9BGSCOSZDIC101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 200 R\$ 500,00 34 315	22	315	Sucata	9BD15802524306617	GZN5351	Fiat/Uno Mille Fire	Vermelha	2001	R\$ 500,00
25 315 Sucata 9BD178016W0587212 CME6408 Fiat/Palio Ed Cinza 1998 R\$ 1.000.00 26 315 Sucata 9BWZZZ54ZNB251737 GNE6584 Vw/Apollo GI Vermelha 1992 R\$ 400,00 27 315 Sucata 9BFZZZ54ZSB757029 GTY6637 Ford/Escort L Amarcla 1997 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFBXXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarcla 1987 R\$ 400,00 30 315 Sucata 9BD14609785648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 500,00 31 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 32 315 Sucata 9BGSC08Z01C101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1993 R\$ 400,00 34 315	23	315	Sucata	9BD146000H3289833	BZE6127	Fiat/Uno S	Bege	1987	R\$ 600,00
26 315 Sucata 9BWZZZ54ZNB251737 GNE6584 Vw/Apollo GI Vermelha 1992 R\$ 400,00 27 315 Sucata 9BFZZZ54ZSB757029 GTY6637 Ford/Escort L Amarela 1995 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFBXXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BD14609785648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 500,00 30 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 32 315 Sucata 9BGSC08Z01C101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1998 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 <td< td=""><td>24</td><td>315</td><td>Sucata</td><td>9BD146000K3448264</td><td>COA6371</td><td>Fiat/Uno S</td><td>Cinza</td><td>1989</td><td>R\$ 600,00</td></td<>	24	315	Sucata	9BD146000K3448264	COA6371	Fiat/Uno S	Cinza	1989	R\$ 600,00
27 315 Sucata 9BFZZZ54ZSB757029 GTY6637 Ford/Escort L O Hobby Vermelha 1995 R\$ 400,00 28 315 Sucata 9BFBXXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BD146097S5648343 FIC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 700,00 30 315 Sucata 9BD246000N3828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 31 315 Sucata 9BGSC08Z01C101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Uno Kille Fire Pira Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BEZZZ54ZNB260081 GLH8422 Ford/Escort Gl Azul 1992 R\$ 400,00 36	25	315	Sucata	9BD178016W0587212	CME6408	Fiat/Palio Ed	Cinza	1998	R\$ 1.000,00
28 315 Sucata 9BFBXXLBAHBS80673 CAQ7329 Ford/Escort L Amarela 1987 R\$ 400,00 29 315 Sucata 9BD14609755648343 FJC7365 Fiat/Uno Mille Ep Azul 1995 R\$ 700,00 30 315 Sucata 9BD4600073828076 JTT7593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 500,00 31 315 Sucata 9BGSC08Z01C101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BD1582274948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 36 315 Sucata 9BD15900089103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermella 1995 R\$ 400,00 38 315	26	315	Sucata	9BWZZZ54ZNB251737	GNE6584	Vw/Apollo Gl	Vermelha	1992	R\$ 400,00
Sucata	27	315	Sucata	9BFZZZ54ZSB757029	GTY6637	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R\$ 400,00
315 Sucata 9BWZZZ30ZLT031904 GPK7456 Vw/Gol Cl Bege 1990 R\$ 500,00 31 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 32 315 Sucata 9BGSC08Z0IC101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra Le Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata Sucata BMT05845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 40 315 Sucata Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 400,00 42 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 44 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Extended Extended Extended Sucata	28	315	Sucata	9BFBXXLBAHBS80673	CAQ7329	Ford/Escort L	Amarela	1987	R\$ 400,00
31 315 Sucata 9BD146000N3828076 JT17593 Fiat/Uno Mille Branca 1992 R\$ 400,00 32 315 Sucata 9BGSC08Z01C101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BFZZZ54ZNB260081 GLH8422 Ford/Escort Gl Azul 1992 R\$ 400,00 36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermelha 1995 R\$ 400,00 39 315 Sucata Sucata BB1059000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermelha 1995 R\$ 400,00 40 315 Sucata BB057C11UGC173022 BHI9816 Gm/Chevette L Prata 1986 R\$ 200,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata V\$6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata Sucata - - - R\$ 300,00 43 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 44 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9CZJC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	29	315	Sucata	9BD146097S5648343	FJC7365	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1995	R\$ 700,00
32 315 Sucata 9BGSC08Z01C101410 CVE7659 Gm/Corsa Wind Branca 2000 R\$ 700,00 33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BFZZZ54ZNB260081 GLH8422 Ford/Escort Gl Azul 1992 R\$ 400,00 36 315 Sucata 9BD159200S9103451 BJJ9022 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2,000,00 38 315 Sucata 9BD15900S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra Ie Vermelha 1995 R\$ 400,00 39 315 Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 <t< td=""><td>30</td><td>315</td><td>Sucata</td><td>9BWZZZ30ZLT031904</td><td>GPK7456</td><td>Vw/Gol Cl</td><td>Bege</td><td>1990</td><td>R\$ 500,00</td></t<>	30	315	Sucata	9BWZZZ30ZLT031904	GPK7456	Vw/Gol Cl	Bege	1990	R\$ 500,00
33 315 Sucata 9BD14600003127371 GMN8045 Fiat/Uno S Cinza 1986 R\$ 600,00 34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BFZZZ54ZNB260081 GLH8422 Ford/Escort Gl Azul 1992 R\$ 400,00 36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42	31	315	Sucata	9BD146000N3828076	JTI7593	Fiat/Uno Mille	Branca	1992	R\$ 400,00
34 315 Sucata 9BD159000P9039164 BIH8384 Fiat/Tempra Cinza 1993 R\$ 400,00 35 315 Sucata 9BFZZZ54ZNB260081 GLH8422 Ford/Escort Gl Azul 1992 R\$ 400,00 36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 <td>32</td> <td>315</td> <td>Sucata</td> <td>9BGSC08Z01C101410</td> <td>CVE7659</td> <td>Gm/Corsa Wind</td> <td>Branca</td> <td>2000</td> <td>R\$ 700,00</td>	32	315	Sucata	9BGSC08Z01C101410	CVE7659	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R\$ 700,00
35 315 Sucata 9BFZZZ54ZNB260081 GLH8422 Ford/Escort GI Azul 1992 R\$ 400,00 36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2.000,00 37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra le Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 39 315 Sucata 9BG5TC11UGC173022 BHI9816 Gm/Chevette L Prata 1986 R\$ 200,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 </td <td>33</td> <td>315</td> <td>Sucata</td> <td>9BD14600003127371</td> <td>GMN8045</td> <td>Fiat/Uno S</td> <td>Cinza</td> <td>1986</td> <td>R\$ 600,00</td>	33	315	Sucata	9BD14600003127371	GMN8045	Fiat/Uno S	Cinza	1986	R\$ 600,00
36 315 Sucata 9BD15822774948888 GUY8941 Fiat/Uno Mille Fire Flex Branca 2007 R\$ 2,000,00 37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra Ie Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 39 315 Sucata 9BG5TC11UGC173022 BHI9816 Gm/Chevette L Prata 1986 R\$ 200,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata - - - - R\$ 300,00 43 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4,000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 <td>34</td> <td>315</td> <td>Sucata</td> <td>9BD159000P9039164</td> <td>BIH8384</td> <td>Fiat/Tempra</td> <td>Cinza</td> <td>1993</td> <td>R\$ 400,00</td>	34	315	Sucata	9BD159000P9039164	BIH8384	Fiat/Tempra	Cinza	1993	R\$ 400,00
37 315 Sucata 9BD159000S9103451 BJJ9022 Fiat/Tempra Ie Vermelha 1995 R\$ 400,00 38 315 Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 39 315 Sucata 9BG5TC11UGC173022 BHI9816 Gm/Chevette L Prata 1986 R\$ 200,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata - - - Preta - R\$ 300,00 43 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiatt/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9	35	315	Sucata	9BFZZZ54ZNB260081	GLH8422	Ford/Escort Gl	Azul	1992	R\$ 400,00
38 315 Sucata KMHTC61CBDU112361 FNL9580 I/Hyundai Veloster Preta 2012 R\$ 6.000,00 39 315 Sucata 9BG5TC11UGC173022 BHI9816 Gm/Chevette L Prata 1986 R\$ 200,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata - - - - R\$ 300,00 43 315 Sucata - - - - R\$ 1.500,00 44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro GI 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro CI	36	315	Sucata	9BD15822774948888	GUY8941	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2007	R\$ 2.000,00
39 315 Sucata 9BG5TC11UGC173022 BHI9816 Gm/Chevette L Prata 1986 R\$ 200,00 40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata - - - - R\$ 300,00 43 315 Sucata - - - - R\$ 1.500,00 44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro GI 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro CI Preta 1987 R\$ 500,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2	37	315	Sucata	9BD159000S9103451	BJJ9022	Fiat/Tempra Ie	Vermelha	1995	R\$ 400,00
40 315 Sucata BT005845 BQT9912 Vw/Passat L Bege 1974 R\$ 100,00 41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata - - - - R\$ 300,00 43 315 Sucata - - - - - R\$ 1.500,00 44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg	38	315	Sucata	KMHTC61CBDU112361	FNL9580	I/Hyundai Veloster	Preta	2012	R\$ 6.000,00
41 315 Sucata VS6BSXWPFSWC51418 - Imp/Ford Fiesta Vermelha 1995 R\$ 400,00 42 315 Sucata - - - R\$ 300,00 43 315 Sucata - - - - R\$ 1.500,00 44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul	39	315	Sucata	9BG5TC11UGC173022	BHI9816	Gm/Chevette L	Prata	1986	R\$ 200,00
42 315 Sucata - - R\$ 300,00 43 315 Sucata - - - - - R\$ 300,00 44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	40	315	Sucata	BT005845	BQT9912	Vw/Passat L	Bege	1974	R\$ 100,00
43 315 Sucata - - - R\$ 1.500,00 44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	41	315	Sucata	VS6BSXWPFSWC51418	-	Imp/Ford Fiesta	Vermelha	1995	R\$ 400,00
44 315 Sucata 9BD27802M97099499 DKT3926 Fiat/Strada Trek Flex Preta 2008 R\$ 4.000,00 45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	42	315	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 300,00
45 315 Sucata 9BWZZZ30ZNP207487 GUA4417 Vw/Saveiro Gl 1.8 Fantasia 1992 R\$ 1.000,00 46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	43	315	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 1.500,00
46 315 Sucata 9BWZZZ30ZHT024028 GLX7770 Vw/Saveiro Cl Preta 1987 R\$ 1.000,00 47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	44	315	Sucata	9BD27802M97099499	DKT3926	Fiat/Strada Trek Flex	Preta	2008	R\$ 4.000,00
47 315 Sucata LWYMCA20XF6023394 PXF9349 I/Wuyang Wy48q-2 Branca 2014 R\$ 500,00 48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	45	315	Sucata	9BWZZZ30ZNP207487	GUA4417	Vw/Saveiro Gl 1.8	Fantasia	1992	R\$ 1.000,00
48 315 Sucata 9C2JC3020YR013729 CZT6639 Honda/Cg 125 Titan Es Verde 2000 R\$ 500,00 49 315 Sucata - - Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	46	315	Sucata	9BWZZZ30ZHT024028	GLX7770	Vw/Saveiro Cl	Preta	1987	R\$ 1.000,00
49 315 Sucata Honda/Cg 125 Titan Azul - R\$ 600,00	47	315	Sucata	LWYMCA20XF6023394	PXF9349	I/Wuyang Wy48q-2	Branca	2014	R\$ 500,00
	48	315	Sucata	9C2JC3020YR013729	CZT6639	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 500,00
50 315 Sucata Azul - R\$ 200,00	49	315	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R\$ 600,00
	50	315	Sucata	-	-	÷	Azul	-	R\$ 200,00

1		1		I		ı		
51	315	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 500,00
52	315	Sucata	-	=	-	Azul	-	R\$ 400,00
53	315	Sucata	-		Yamaha/Ybr125 Factor E	Prata	-	R\$ 500,00
54	315	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	R\$ 400,00
55	315	Sucata	e e	-	=	Preta	-	R\$ 300,00
56	315	Sucata	-	-	-	Preta	-	R\$ 1.500,00
57	315	Sucata	=	=	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R\$ 600,00
58	315	Sucata	-	-	Honda	Branca	-	R\$ 100,00
59	315	Sucata	-	-	Sundown/Max 125 Se	-	-	R\$ 200,00
60	315	Sucata	-	-	Honda/Xlx 250	Azul	-	R\$ 200,00
61	315	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R\$ 500,00
62	315	Sucata	=	=	=	Azul	-	R\$ 400,00
63	315	Sucata	=	-	Honda/Cg 125	-	-	R\$ 200,00
64	315	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 200,00
65	315	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R\$ 800,00
66	315	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 500,00
67	315	Conservado	LWYMCA208F6021997	PXM8773	I/Wuyang Wy50qt 2	Vermelha	2014	R\$ 200,00
68	315	Conservado	9C6KE092060052237	HDS0394	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R\$ 500,00
69	315	Conservado	9CDNF41LJ8M222470	HFL0433	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 500,00
70	315	Conservado	9C2MD34004R012119	HBO1617	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2004	R\$ 1.000,00
71	315	Conservado	9C2KC08107R062861	HAF1748	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	R\$ 400,00
72	315	Conservado	9C2MC27001R006637	CZS2272	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R\$ 400,00
73	315	Conservado	9C2JC250VTR053780	GVY2717	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R\$ 400,00
74	315	Conservado	9C2JC30708R684782	HHL3629	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 400,00
75	315	Conservado	9C6DG2510F0027856	PWN3823	Yamaha/Xtz150 Crosser Ed	Laranja	2015	R\$ 3.000,00
76	315	Conservado	9C6KE122090001466	HHA5287	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R\$ 400,00
77	315	Conservado	9C2MC35008R086596	HGM5374	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2008	R\$ 800,00
78	315	Conservado	9C2KC1550AR040442	HLE5841	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2009	R\$ 1.000,00
79	315	Conservado	9CDGM51AJWM001517	KMZ5854	Jta/Suzuki Gs500e	Vermelha	1998	R\$ 1.000,00
80	315	Conservado	9C6KE044030008973	GXV6813	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R\$ 500,00
81	315	Conservado	9CDNF41AC7M006723	DY07223	Jta/Suzuki Intruder 125c	Amarela	2002	R\$ 400,00
82	315	Conservado	9C2JA0101LR202494	GRH7447	Honda/Cg 125	Preta	1990	R\$ 400,00
83	315	Conservado	9C2JC1911JR108212	GQW8004	Honda/Ml 125	Vermelha	1988	R\$ 100,00
84	315	Conservado	9C6KE1220A0108753	HLM8014	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R\$ 1.000,00
85	315	Conservado	9C2MC35006R020641	DRY8851	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2006	R\$ 800,00
86	315	Conservado	9C2MC35004R007395	DKM9714	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R\$ 700,00
87	315	Conservado	9C2KC1680BR544353	HEV9964	Honda/Cg150 Fan Esdi	Vermelha	2011	R\$ 3.000,00
88	315	Conservado	9BFZZZ54ZMB183901	GKJ1078	Ford/Escort L	Azul	1991	R\$ 300,00
89	315	Conservado	9BGJG69KRPB008317	GPV1458	Gm/Monza Gl	Verde	1993	R\$ 800,00
90	315	Conservado	9BWZZZ32ZEP022574	GWM1750	Vw/Passat	Branca	1984	R\$ 300,00
91	315	Conservado	9BD15808814184069	GXY2223	Fiat/Uno Mille Smart	Azul	2000	R\$ 700,00
92	315	Conservado	9BGXF19X04C224746	HWK2325	Gm/Corsa Sedan	Prata	2004	R\$ 2.000,00
93	315	Conservado	9BWAA05UX9T233821	DBS2376	Vw/Gol 1.0	Branca	2009	R\$ 5.000,00
94	315	Conservado	9BGSE08XSSC656726	BKR2856	Gm/Corsa Gl	Vermelha	1995	R\$ 700,00
95	315	Conservado	9BD178296Y0935003	CXH2913	Fiat/Palio Ex	Verde	1999	R\$ 2.000,00
96	315	Conservado	9BD146000J3310298	GQP2933	Fiat/Premio Cs1	Verde	1988	R\$ 300,00
97	315	Conservado	9BGSC08ZTTC790834	CEY3527	Gm/Corsa Wind	Cinza	1996	R\$ 600,00
98	315	Conservado	9BWZZZ30ZJT033816	GOH5294	Vw/Gol Cl	Azul	1988	R\$ 500,00
99	315	Conservado	9BWDC05W88T023872	HFF6041	Vw/Parati 1.8 Trackfield	Preta	2007	R\$ 4.000,00
100	315	Conservado	9BGXH68606C113979	HAT7648	Gm/Corsa Hatch Maxx	Amarela	2005	R\$ 2.000,00
101	315	Conservado	9BWZZZ30ZLT024307	BRI7924	Vw/Voyage Gl	Branca	1990	R\$ 500,00
102	315	Conservado	9BD146000K3425729	CAK8369	Fiat/Uno S	Branca	1989	R\$ 400,00
103	315	Conservado	KLAJF19W1SB758389	CDU8656	Imp/Daewoo Espero Ce	Bege	1995	R\$ 300,00
104	315	Conservado	9BGKS48U0KG403450	QQZ9969	Chevrolet/Onix 1.0mt Lt	Branca	2019	R\$ 10.000,00
105	315	Conservado	BH659440	DBY2934	Vw/Kombi	Branca	1980	R\$ 700,00
106	315	Conservado	9BWZZZ308SP125500	MPT2315	Vw/Saveiro Cl	Cinza	1995	R\$ 1.000,00